

CONVOCAÇÃO Nº 38/2012

Guaporé, 01 de novembro de 2012.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, vem por meio deste, convocar Vossa Excelência para Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de novembro de 2012, às 19h00min, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara de Vereadores de Guaporé, para fins de cumprir o artigo 95-A, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 062/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2973/2009, MODIFICADA PELA LEI Nº 3090/2010, QUE INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS E DE LÍDERES:

Valter Luis Mann – PT
Veridiana M. Tonini – PT
Vitor Hugo Zardo – PP
Ademir Damo – PDT
Júlio Cezar Zanon – PP
Eduardo Adriano De Rocco – PMDB
Gilmar Treviso – PP
Nereu Alberto Tramontina – PMDB

LÍDERES:

Júlio Cezar Zanon – Líder do Governo
Ademir Damo – Líder da B. do PDT
Valter Luis Mann – Líder da B. do PT
Vitor Hugo Zardo – Líder da B. do PP
Nereu A. Tramontina – Líder da B. do PMDB

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Adílio Antonio Pasini
Presidente